

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
(MESTRADO) - UEPB/EMBRAPA ALGODÃO

(83) 3315-3385 ou (83) 3315-3365

www.uepb.edu.br

mestradoagrarias@uepb.edu.br

EDITAL 02/2010 – SELEÇÃO TURMA 2011

1. PREÂMBULO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PPGCA), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado em Ciências Agrárias, em conformidade com as exigências do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Universidade Estadual da Paraíba, Resolução UEPB/CONSUNI/20/2005 e Regimento Interno do Programa.

2. PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PPGCA) resulta de uma associação do tipo ampla da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa Algodão), tendo como proposta:

- a) formar pessoal qualificado na área de ciências agrárias para o exercício de pesquisa, ensino e extensão;
- b) despertar a importância da multi e interdisciplinaridade entre profissionais das áreas objeto da seleção;
- c) formar profissionais com capacidade de desenvolver novos processos tecnológicos para a produção de biocombustíveis;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento dos métodos agronômicos relacionados às práticas agrícolas em sistema de produção familiar;
- e) promover conhecimentos no campo de melhoramento vegetal, visando obter cultivares com potencial em ecossistemas do semiárido brasileiro.

O Mestrado em Ciências Agrárias estrutura-se na área de Concentração: **Agrobioenergia e Agricultura Familiar.**

Linhas de pesquisa

- a) Energias Renováveis e Biocombustíveis;**
- b) Agricultura Familiar e Sustentabilidade;**
- c) Biotecnologia e Melhoramento Vegetal.**

3. DAS VAGAS

Serão destinadas 15 (quinze) vagas.

4. PÚBLICO ALVO

Candidatos portadores de diploma de graduação em cursos reconhecidos pelo MEC, da grande área de Ciências Agrárias (Licenciatura em Ciências Agrárias, Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Agroecologia), de Licenciatura e Bacharelado em Biologia e de Química e Química Industrial.

5. CALENDÁRIO

Atividade	Data/hora
Publicação do edital	20/12/2010
Inscrições	04/01/2011 até 04/02/2011 (das 8h às 12h)
Homologação das inscrições	11/02/2011
Prazo para recurso	14/02/2011 (das 8h às 12h)
Prova escrita	17/02/2011
Proficiência	18/02/2011 (das 14h às 18h)
Resultado da prova escrita	21/02/2011
Recurso da prova escrita	Até 23/02/2011 (das 8h às 12h)
Resultado do recurso da prova escrita	24/02/2011
Entrevista	27/02/2011 a 01/03/2011
Resultado final	02/03/2011
Recurso do resultado final	Até 04/03/2011 (das 8h às 12h)
Homologação do resultado final	10/03/2011
Matrículas	11 e 14/03/2011
Início das aulas	16/03/2011

6. INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de **04/01/2011 até 04/02/2011**, no horário das **08h às 12h**, na Secretaria do Mestrado em Ciências Agrárias, localizada no prédio da Pró-Reitoria da Pós-Graduação da UEPB, 1º Andar, sala 01.

As inscrições, também, podem ser efetuadas pelos Correios, via SEDEX, apresentando data de postagem até o último dia de inscrição (**04/02/2011**).

No ato de inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a)** ficha de inscrição (ANEXO 1) e uma cópia impressa do plano de trabalho com 3 (três) páginas nos termos deste edital;
- b)** 02 (duas) fotografias 3x4 coloridas (atualizadas);
- c)** cópia autenticada do diploma ou certidão de conclusão de curso em Licenciatura Plena ou de Bacharelado;
- d)** cópia autenticada do Histórico Acadêmico de Graduação;
- e)** cópia autenticada da Identidade, CPF e Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino) e comprovante de votação da última eleição;
- f)** currículo Lattes com documentos comprobatórios, encadernado, com páginas numeradas e rubricadas;
- g)** planilha de pontuação preenchida (disponível em <<http://www.uepb.edu.br>>).

Endereço para postagem:

Universidade Estadual da Paraíba

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Coordenação do Mestrado em Ciências Agrárias

Rua das Baraúnas, 351, 1ºandar – Bairro Universitário

CEP 58.429-500 – Campina Grande – PB.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos terá três fases especificadas na tabela abaixo.

Fases	Natureza
Prova de conhecimento	Eliminatória e classificatória
Proficiência em língua estrangeira	Classificatória
Exame de Títulos (currículo Lattes)	Classificatória
Entrevista	Classificatória

a) Prova de Conhecimentos: escrita, não identificada, baseada na bibliografia indicada pela Comissão de Seleção (ANEXO II). Será realizada no dia **17/02/2011**, com duração de quatro horas (das 8 às 12 horas), no segundo andar da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (Endereço indicado no item 6).

O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

Na avaliação da Prova de Conhecimentos, a Banca Examinadora observará os seguintes critérios:

- 1) adequação das respostas às perguntas formuladas;
- 2) compreensão da bibliografia indicada para a prova;
- 3) capacidade de contextualização teórica e metodológica da bibliografia indicada;
- 4) capacidade de expressão escrita, incluindo ordenamento lógico dos argumentos, precisão conceitual, clareza, fluência e adequação à norma culta do português escrito.

Cada prova receberá uma nota, variando de 0 (zero) a 10 (dez) e a nota final será a resultante da soma das notas atribuídas por cada um dos três examinadores dividida por 3 (três). Para continuar no processo, o candidato deverá receber nota final igual ou superior a 7 (sete).

O resultado desta fase será divulgado no dia **21/02/2011**, no site da UEPB <<http://www.uepb.edu.br>> e no mural da Secretaria do Mestrado em Ciências Agrárias.

b) Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês): prova não identificada, que consistirá de exame de capacidade de compreensão de texto em inglês, sendo permitido o uso de dicionário.

A prova receberá nota, variando de 0 (zero) a 10 (dez), onde o resultado incidirá na classificação do candidato. Será realizada no dia **18/02/2011**, com duração de três horas

(das 14 às 17 horas), sob a responsabilidade do Departamento de Letras da Universidade Estadual da Paraíba.

O local da realização da prova será no auditório do Departamento de Letras e Artes – DLA / CEDUC CENTRO, na Av. Floriano Peixoto, número 1461, Centro, Campina Grande, Paraíba, CEP 58.101-001.

c) Exame de Títulos (currículo Lattes): seguindo os critérios publicados no site da PRPGP/UEPB. A planilha de contagem de pontos estará disponível no site da UEPB

A nota dos candidatos no exame de títulos será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) Sequenciam-se os candidatos na ordem decrescente do total de pontos obtidos no exame de títulos;
- b) Atribui-se a nota 10 (dez) ao candidato com maior pontuação;
- c) Estabelece-se proporcionalmente nota a cada candidato, com base nesse índice, que será considerada até a primeira casa decimal arredondada.

d) Entrevista: a Banca Examinadora deverá esclarecer na arguição aspectos referentes à prova de conhecimentos e relacionados ao interesse na área de conhecimento do curso. As arguições ocorrerão nos dias **27/02 a 01/03 de 2011**, em uma das salas do Programa, no prédio da PRPGP. Os candidatos serão avisados dos horários de sua entrevista com antecedência de pelo menos 48 horas.

Nesta etapa da seleção, a Banca Examinadora utilizará os seguintes critérios:

- 1) capacidade do candidato de discutir temas na área de Agrobioenergia e Agricultura Familiar, especialmente, relacionados à bibliografia da Prova de Conhecimentos;
- 2) a trajetória e o potencial acadêmicos do candidato, em especial sob as menções do Histórico Escolar e, quando houver, dos trabalhos científicos realizados;
- 3) experiência profissional;
- 4) viabilidade da temática que o candidato pretende desenvolver no curso de mestrado.

Cada um dos critérios estabelecidos nos itens 1, 2, 3 e 4 receberá notas, variando de 0 (zero) a 10 (dez), que serão somadas e divididas por quatro para se obter a nota de cada examinador.

A nota final da Banca Examinadora, nesta fase, será a resultante da soma da nota atribuída por cada examinador dividida por 3 (três).

8- RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação da seleção será feita em ordem decrescente da nota final de cada candidato, sendo esta igual à média ponderada das notas obtidas: prova de conhecimentos; proficiência em inglês; entrevista e avaliação do currículo, observando-se os seguintes pesos:

- a) Prova escrita: 4,0 (PE);
- b) Proficiência: 1,5 (PL);
- c) Entrevista: 1,5 (EN);
- d) Currículo 3,0 (CL).

$$NF = \frac{4,0 \square PE \square 1,5 \square PL \square 1,5 \square EN \square 3,0 \square CL}{10}$$

Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente das notas finais do Exame de Seleção e a distribuição das bolsas de estudos seguirá esta classificação. A disponibilidade de bolsas de estudos é de responsabilidade das agências de fomento.

O ingresso no Programa está condicionado à aprovação e à classificação dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital. Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas, o Programa não se obriga a preencher as vagas restantes. Em caso de empate na classificação geral dos (as) candidatos (as), serão utilizados os seguintes critérios de desempenho:

- a) primeiro: maior nota obtida no Exame escrito de conhecimentos específicos;
- b) segundo: maior nota obtida no Exame de suficiência em língua inglesa;
- c) terceiro: maior nota atribuída ao currículo *Lattes*;
- d) quarto: maior nota obtida na entrevista.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Cabe ao candidato informar-se sobre o dia, horário e local de realização de todas as etapas do processo seletivo. Devendo ficar atento à eventual publicação de aditivos e informações complementares ao presente Edital, no quadro de avisos da Secretaria do Mestrado em Ciências Agrárias e na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br>).

b) Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das etapas da seleção.

- c) Ao inscrever-se na Seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.
- d) As matrículas serão realizadas nos dias **11 e 14 de março de 2011**.
- e) Caso ocorra desistência de candidato selecionado, outro candidato aprovado será convocado, **no dia 15/03/2011**, a ocupar a vaga remanescente de acordo com a ordem de classificação.
- f) Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvidos o Colegiado do Mestrado em Ciências Agrárias, a Coordenação Geral de Pós-Graduação/PRPGP e a Procuradoria Geral da UEPB.
- g) Os documentos dos candidatos não aprovados estarão disponíveis para serem retirados até o dia **04/05/2011**. Após o prazo, todo o material será descartado.
- h) Os recursos dos resultados deverão ser solicitados por meio de processo, via setor de protocolo da UEPB, no térreo do prédio das Pró-Reitorias, Bairro Universitário, Campina Grande (PB).
- i) Os resultados de cada etapa serão divulgados na página da UEPB, <http://www.uepb.edu.br>.

Campina Grande, 20 de dezembro de 2010

Prof. Alberto Soares de Melo

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
(MESTRADO) – UEPB/EMBRAPA ALGODÃO

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (04/01/2011 a 04/02/2011)

Nome:

Data de nascimento: _____

Identidade: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____

Endereço:

Rua/Praça/Avenida: _____

_____ Bairro: _____ Cidade: _____

_____ UF: _____ CEP: _____

Telefones - residencial, celular e institucional: _____

Email: _____

Pós-Graduação (concluída ou em andamento)

Instituição: _____

Ano de conclusão: _____

Está vinculado a alguma Escola, Instituição, Empresa, ONG's? Outra?

Sim () Não ()

Qual? _____

Qual o cargo? _____

Disponibilidade para o Programa (em horas semanais) _____

[illegible]

[illegible]

Declaro que concordo com as normas estabelecidas para o processo seletivo.

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
(MESTRADO) – UEPB/EMBRAPA ALGODÃO

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA PARA O PROCESSO SELETIVO (Turma 2011)

1- Leituras obrigatórias

BUAINAIM, A. M.; ROMEIRO, A; **A agricultura familiar no Brasil: agricultura familiar e sistemas de produção**. Projeto: UTF/BRA/051/BRA. Março de 2000. 62p.
(<http://www.incra.gov.br/fao>)

EVANGELISTA, F.R. **A Agricultura familiar no Brasil e no Nordeste**.
.BNB. 2000.
(<http://www.bnb.gov.br/.../Agricultura%20Familiar%20no%20Brasil%20e%20no%20Nordeste.PDF>)

FREITAS, S.M.; FREDO, C.E. Biodiesel à base de óleo de mamona: algumas considerações. **Informações Econômicas**, v.35, n.1, p.37-42, 2005.
(<http://www.iea.sp.gov.br/out/publicacoes/pdf/tec3-0105b.pdf>)

GARCIA, J.R.; ROMEIRO, A. R. Desafios para a produção de biodiesel por produtores familiares no semiárido brasileiro. **Informações Econômicas**, v.40, n.1, p.5-18, 2010.
(<http://www.ftsp.gov.br/ftp/iea/publicacoes/ie/2010/tec1-010.pdf>)

MACHADO, C.M.M. Produção de biocombustíveis por microrganismos. Agrolink. 25 nov. 2009.
(<http://www.agrolink.com.br/noticias/NoticiaDetalhe.aspx?>)

RIVOLI, J.D.; SARROUB, B.F.; FIORILO, R.; SILVA, S.S. Glicerol de biodiesel. **Biotecnologia, Ciência e Desenvolvimento**, n.37, p.44-51. 2008.
(<http://www.biotecnologia.com.br/revista/bio37/glicerol.pdf>)

ANEXO III

PROFESSORES DO MCA

Alberto Soares de Melo (Permanente / UEPB)

Dartanhã José Soares (Permanente / EMBRAPA)

Everaldo Paulo de Medeiros (Permanente / EMBRAPA)

Fabiana Xavier Costa (Permanente / UEPB)

José Geraldo Rodrigues dos Santos (Permanente / UEPB)

José Germano Veras Neto (Permanente / UEPB)

Julita Maria Frota Chagas Carvalho (Permanente / EMBRAPA)

Liziane Maria de Lima (Permanente / EMBRAPA)

Napoleão Esberard de Macêdo Beltrão (Permanente / EMBRAPA)

Raimundo Andrade (Permanente / UEPB)

Roseane Cavalcanti dos Santos (Permanente / EMBRAPA)